



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício 062/2020-SE

Valinhos, 27 de fevereiro de 2020

Ao
Câmara Municipal de Valinhos

A.º Legislativo
Para Providências.
G.P., em 02/03/2020
Presidente
Daiva Dias da Silva Berto
Presidente

Ref: s/Ofício 188/2020/L/DJ/P

Em relação ao Ofício supra, encaminhando a Moção nº 1/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços a fim de direcionar as crianças para serem matriculadas nas escolas mais próximas de suas residências, informamos o que abaixo segue:

Todas as matrículas realizadas na Rede Municipal de Ensino são sempre feitas nas escolas mais próximas às residências dos alunos, salvo se algum motivo de força maior o impeça.

Esclarecemos que para os 6ºs anos, as matrículas são direcionadas à Diretoria de Ensino de Campinas a quem compete a indicação das escolas em que esses alunos deverão matricular-se, seguindo os seguintes critérios:

Em primeiro lugar a vaga é oferecida ao aluno, na proximidade da residência e se não tiver escola próxima da residência, será encaminhado para a menos distante da residência, onde houver vaga.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zeno Ruedell
Secretaria da Educação

Se **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 02/03/2020 14:38

Correspondência Recebida nº 125/2020

Autoria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: OFÍCIO 062/2020-SE REF.: OFÍCIO 188/2020/L/DJ/P

Nº PROTOCOLO
00125/2020